



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000057

**2º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL 167/2022/2**

Que entre si celebram, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Araci**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04 - Centro, Araci - Bahia, cadastrada no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **PLATINUM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 39.235.289/0001-63, com sede na Rua 02 de Julho, nº 157, Sala 04, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, neste ato representada por sua responsável legal a senhora **Andressa Santos de Oliveira**, CPF sob nº 066.335.485-40 e RG sob nº 1297771885, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza a alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e, Cláusula Sétima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Original de nº 167/2022 de 01/06/2022, que tem como objeto contratação de empresa do ramo pertinente para realização das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas na sede do município de Araci-Bahia, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo, o Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relatório técnico encaminhado pelo Setor de Engenharia do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R\$ R\$ 279.741,16 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

**Órgão/Unidade:** 1301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Projeto/Atividade:** 1171 - Pavimentação e Ampliação de Vias, Logradouros Públicos e Estradas Vicinais

**Elemento de Despesa:** 40.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

**Fonte de Recurso:** 701

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 10 de março de 2023.

**MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA:06633548540	Assinado de forma digital por ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA:06633548540	PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI:39235289000163	Assinado de forma digital por PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI:39235289000163
-----------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

**PLATINUM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Andressa Santos de Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº 68859520525

CPF nº 055609025-00